

ACTA N.º 12/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2009.-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Maria Manuela Luz Marques e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Joaquim Luis Nalha Condeço, conforme avisara na última reunião, considerando-se a respectiva ausência justificada.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - EM 24.03.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 359.141,15€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 309.998,01€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 49.143,14€; DOCUMENTOS: 46.451,44€-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - TRAVESSIA DA PONTE DA CHAMUSCA COM NEVOEIRO - CRUZAMENTO DE VEICULOS PESADOS - ENGARRAFAMENTO DE TRÂNSITO:**-----

-----Na sequência do envio do ofício n.º29 do Departamento Municipal de Protecção Civil, de 23.02.2009, foi presente o ofício n.º 867 de ESTRADAS DE PORTUGAL,

S.A. - DELEGAÇÃO REGIONAL DE SANTARÉM, de 16 do corrente, apresentando esclarecimentos relativamente à colocação das baias de protecção colocadas na ponte que protegem os pilares e diagonais metálicas desta, concluindo por referir que "não se deverá proceder a qualquer alteração às guardas aplicadas, já que o benefício relativamente à plataforma de circulação não é significativo, face ao risco de embate nos elementos estruturais e às consequências que daí poderão advir."-----

----- A Câmara tomou conhecimento e de tendo em conta os problemas existentes no âmbito da Protecção Cvil e Segurança Rodoviária, deliberou por unanimidade, considerar imprescindível a implementação de alternativa à situação actual e aos prejuízos referênciados, a qual poderá passar pela construção de nova Ponte já projectada.-----

-----**(02) - CASTELO ALMOUROL - REUNIÃO DE TRABALHO (18.03.2009):-**

-----Ofício n.º 662 da DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DE LISBOA E VALE DO TEJO, datado de 25.02.2009, convocando para reunião no dia 18 de Março na Direcção Regional, sobre o assunto em epígrafe, tendo o Senhor Vice-Presidente informado que esteve presente nesta reunião, dando conhecimento do objectivo do Ministério da Cultura, que passará pela celebração de parcerias com as Câmaras Municipais de Chamusca e Barquinha, com vista à apresentação de candidaturas de beneficiação de zonas adjacentes àquele monumento, salientando que o Ministério da Cultura considera grande parte da envolvente (margens) como ZEP - Zona Especial de Preservação, com todos os condicionamentos daí resultantes.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, continuar a acompanhar este processo, desenvolvendo os procedimentos que sejam adequados à defesa dos vários interesses em presença.-----

----- (03) - SISAV- PENHOR DE ACÇÕES DA SAPEC-SGPS, S.A. E AUTO-VILA, S.A. - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL:-----

-----Presente e-mail de MARGARIDA SAQUETE - EGEO registado no livro respectivo sob o número 3947 em 24 do corrente, remetendo minuta de carta de mandato, conferindo poderes ao Sr. Filipe Leitão Serzedelo de Almeida para representar o Município da Chamusca na Assembleia Geral Extraordinária da SISAV, na qual se autorizará a constituição do penhor financeiro das acções detidas pelos accionistas AUTO-VILA e SAPEC-SGPS, S.A..-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao teor do Documento apresentado.-----

----- (04) - AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DA LEZÍRIA - ACES LEZÍRIA:-----

-----Ofício n.º25/09 da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P., de 18 do corrente, subscrita pela directora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria - ACES da Lezíria - LUÍSA PINHEIRO DE PORTUGAL -, apresentando os seus cumprimentos e manifestando disponibilidade para colaborar em todas as matérias relacionadas com a prestação de cuidados de saúde primários, informando ainda que a ACES funcionará provisoriamente na sede do Centro de Saúde de Almeirim. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, augurar êxitos no desempenho das respectivas funções.-----

----- (05) - EXECUÇÃO DE BARRAGEM NA HERDADE DA GALEGA - ARRIPIADO:-----

-----Presente Fax da SONDAZEITE - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, UNIPessoal, registado no livro respectivo sob o número 3727,

em 19 do corrente, solicitando parecer relativo à execução de uma "Barragem de terra para armazenamento de águas privadas para efeitos de rega de parcela com 50,0ha" na Herdade da Galega, sita na freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca, considerando-a de interesse público, dado que se "localiza num local de bastante floresta e com perigo de incêndio", anexando o requerimento para "Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos" remetido à Administração da Região Hidrológica do Tejo, acompanhada da seguinte Informação do Departamento Municipal de Protecção Civil, datada de 20 do corrente, "Vemos todo o interesse na construção da barragem de terra para aproveitamento de águas, que irá ser construída na Herdade da Galega Nova, Freguesia da Carregueira, do Concelho da Chamusca - Art.º 2 secção G e G1, por se tratar de mais um ponto de água para possível abastecimentos de viaturas de bombeiros e outros, para ataques a incêndios florestais, bem como uma mais valia para fauna e flora ali existentes."-----

-----A Câmara apreciou e manifestando o seu total acordo ao teor da Informação do Departamento Municipal de Protecção Civil transcrita, deliberou por unanimidade, **considerar o interesse da construção da Barragem de terra na Herdade da Galega Nova**, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-

-----**(06) - REVISÃO DO PDM DA CHAMUSCA / ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO - 1.ª VERSÃO - JANEIRO DE 2009 - TOMADA DE POSIÇÃO:**-----

-----Acompanhada do ofício n.º 3178-S da COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, datado de 06 do corrente, registado no livro respectivo sob o número 3166 em 10 do corrente, relativamente aos Estudos de Caracterização - 1.ª Versão - Janeiro 2009 da Revisão do Plano Director Municipal da Chamusca, foi presente a seguinte

"Tomada de Posição", subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 25 do corrente: "Assunto: Revisão do Plano Director Municipal da Chamusca / Estudos de Caracterização - 1.ª Revisão Janeiro de 2009": 1. Analisado o relatório da CCDRLVT, confirma-se a impossibilidade de ser criado alguma vez o momento zero, relativamente a qualquer revisão do P.D.M. da Chamusca, acrescentando apenas mais tempo e mais tempo mais custos e mais custos para o município e sem fim à vista. 1.1. Exige-se ainda que seja o município a fazer estudos supra-concelhios, poupando-se organismos com responsabilidade nacional e/ou regional a esse trabalho e a esse investimento financeiro. Mais grave, o resultado final será a obtenção de um estudo integrado das regiões à custa dos municípios. 2. Confirma-se ainda a solicitação constante e incessante em todos os itens de diagnósticos, conducentes ao condicionamento em todas as áreas do uso do território, cuja factura aplicação acentuará e acelerará a desertificação do concelho, tornando-o numa espécie de reserva para os "indígenas locais". 2.1. Mesmo nas áreas passíveis de intervenção pública a solicitação adquire um tal pormenor que ao serem definidos objectivos e estratégias para um horizonte de 10 anos, estarão logo à partida condenados (as) ao insucesso, pela simples razão que o Município da Chamusca nunca conseguirá gerar recursos financeiros para os (as) executar na vigência de um PDM. Recomendo que o município tenha tão só a coragem de continuar a fazer os possíveis para poupar os seus municípes ao sofrimento desta condenação!".---
-----A Câmara tomou conhecimento tendo o Senhor Vice-Presidente ter prestado esclarecimentos complementares, seguindo-se comentários e troca de impressões de todo o Executivo, nomeadamente sobre as dificuldades e condicionamentos deste processo e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao teor da "Tomada de Posição".-----

----- (07) - HABITAÇÃO MUNICIPAL: BAIRRO DO CHASTRE / CARREGUEIRA - CONTRATO DE ARRENDAMENTO:-----

-----Presente o teor do contrato de arrendamento celebrado com CUSTÓDIA JÚLIA MATIAS LIBERATO, relativo ao Prédio sito no Bairro do Chastre, n.º10, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca, com a renda mensal de 20,00Euros, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao teor do referido Contrato de Arrendamento.-----

----- (08) - BAR DO MIRADOURO / ARRIPIADO - CONTRATO DE ARRENDAMENTO COMERCIAL:-----

-----Presente o teor do contrato de arrendamento Comercial celebrado com **ABC& E - Almourol Bar Café & Eventos, Lda**, relativo ao "Bar do Miradouro do Almourol" sito no Arripiado, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca, com a renda mensal de 250,00Euros, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao teor do referido Contrato de Arrendamento.-----

----- (09) - CONSTRUÇÃO DE CANIL / GATIL - ABAIXO ASSINADO DE MUNICIPES DA VILA DE CHAMUSCA:-----

-----Presente o Abaixo Assinado, registado no livro respectivo sob o número 3873 de 23 do corrente, de Municipales da Chamusca, com cerca de 400 assinaturas, solicitando a construção de um Canil/Gatil no concelho da Chamusca, sobre o qual exarou o Senhor Vice-Presidente a seguinte "Nota": "No documento não estão concretizados os casos identificáveis e concretos de problema de saúde pública. Com a excepção de um ou outro abaixo assinante que validou a sua

assinatura com o B.I., os restantes não o fizeram. Provavelmente serão desconhecedores da existência da Associação."-----

-----A Câmara tomou conhecimento seguindo-se diversas reflexões e comentários sobre o assunto e deliberou por unanimidade, informar os signatários da existência da "Associação - Os Amigos dos Animais e do Ambiente da Chamusca" com a qual a Câmara Municipal tem mantido contactos com vista à adequada implementação deste processo.-----

-----**(10) - APOIO À LUTA CONTRA A TUBERCULOSE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE MÃOS UNIDAS P. DAMIÃO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

----- Acompanhado de ofício da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE MÃOS UNIDAS P. DAMIÃO, registado no livro respectivo sob o número 2919 em 05 do corrente, solicitando apoio financeiro para luta contra a tuberculose, foi presente o teor da Proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a referida ASSOCIAÇÃO, com vista à atribuição de apoio financeiro, no montante de 50 euros, para desenvolver a sua actividade de apoio à luta contra a tuberculose, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo, bem como remeter para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(11) - CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS DA CARREGUEIRA - TRABALHOS A MAIS - 1.ª ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA:**-----

-----Presente o teor da Proposta de Adenda ao Contrato-Programa a celebrar com o CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA, com vista ao apoio

financeiro à realização da Empreitada de "Construção de Lar de Idosos da Carregueira", decorrente da celebração de contrato de trabalhos a mais, no montante de 126.329,42€(cento e vinte e seis mil trezentos e vinte e nove euros e quarenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta de Adenda ao Contrato-Programa, bem como remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(12) - SEMANA DA ASCENSÃO 2009:**-----

-----Presente uma Informação subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 25 do corrente, referindo " Analisada a disponibilidade do Municipio para a realização do evento (75.000€ de investimento directo) e verificado o valor expectante derivado das eventuais receitas (25.000€) seria possível realizar um evento com qualidade e de reduzido tamanho, contudo dos contactos efectuados muito dificilmente iremos realizar os 25.000€, dada a actual crise, neste sentido solicita-se atenção à Câmara Municipal na definição de um caso necessário de um tecto de 100.000€.", apresentando Mapa com os custos fixos de investimento directo em 2009, totalizando 100.000Euros e Mapa comparativo com custos de 2008, totalizando 150.000Euros, acompanhada de modelo-tipo de oficio a dirigir aos Expositores e Publicidade alertando para as medidas e condicionamentos de espaços/ actividades, bem como tabela de custos.-----

-----A Câmara após esclarecimentos do Senhor Vice-Presidente sobre este assunto, deliberou por unanimidade, continuar a acompanhar este processo.-----

-----**(13) - DEP. TÉCNICO - CONSTITUIÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO N.º01/2009 - RUA DO RELVÃO - CARREGUEIRA:**-----

-----Presente o processo de loteamento Urbano N.º01/2009 relativo ao **Prédio Misto** sito no local referenciado em epígrafe, com a área a lotear de 4.640m², em que é promotora a firma IMOCARREGUEIRA, COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA., com vista à constituição de **5 lotes** para construção urbana (destinados à construção de moradias isoladas e unifamiliares), conforme Memória Descritiva e Justificativa e Plantas que fazem parte integrante deste Processo.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. que por muito extensa se dá por inteiramente transcrita nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar a operação de Loteamento.**-----

-----**(14) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 16 a 20 de Março corrente, na importância global de 156.034,17€ (cento e cinquenta e seis mil e trinta e quatro euros e dezassete cêntimos).-----

-----**(15) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----ECO PARQUE DO RELVÃO / ARRIPIADO: Informou que reuniu com a gerência da firma SOGEBAT sobre seu o início de laboração, bem como com a

empresa Terra Fértil.-----

—AGUARELA DO MUNDO / ULME: Informou que a empresa pretende contratar cerca de 60 pessoas para o seu início de laboração.-----

-----BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS / FORMAÇÃO: Informou que reuniu com a Associação de Bombeiros sobre Acções de Formação de "Desmantelamento de Viaturas em mau estado" em colaboração com a Firma Sucatas Lopes sediada no Eco Parque do Relvão.-----

-----**(16) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----OBRAS EM CURSO: Deu conhecimento do ponto de situação das intervenções e obras em curso no concelho, referindo, nomeadamente: - CHOUTO:

ENTRADA SUL / REQUALIFICAÇÃO URBANA - E.N. 243: Vão decorrer obras

na entrada sul do Chouto ao longo da EN 243 entre o Cemitério e a entrada da localidade. Os trabalhos a executar são passeios e drenagem das águas pluviais e visam melhorar a circulação de pessoas e bens com aumento da segurança para peões e trânsito. CARREGUEIRA - ARRIPIADO: REDE DE

ESGOTOS DOMÉSTICOS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO

ARRIPIADO: Estão a decorrer obras de execução de rede de esgotos domésticos para servir algumas habitações no Cabeço de Espanha, que devido à sua

cota ainda não eram servidas. Em simultâneo está a ser executado um colector descoberto para águas pluviais, para ligação ao largo do Oleiro, permitindo assim

a requalificação daquela zona. BAR DO MIRADOURO DO ALMOUROL /

ARRIPIADO: Está prevista a reabertura do bar do Miradouro do Almourol durante o mês de Abril e vão ser executados alguns trabalhos de limpeza da zona

envolvente e acessos. Estes trabalhos contam com a colaboração da Junta de Freguesia da Carregueira.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----REDE SOCIAL: Informou sobre as acções programadas pelas IPSS's -
Programa de Rede Social do Concelho.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim **Maria de Lourde Salgado** servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O **Presidente da Câmara,**

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O **Téc. Sup. Principal,**

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado